



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1767/2019

(Revogado pela Portaria nº 187, de 7.2.2020)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

~~TENDO EM VISTA~~ os termos da Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

~~TENDO EM VISTA~~ a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria nº 37/2017;

~~TENDO EM VISTA~~ o Ofício nº 3507/GABMAG-HBTF, de 26 de junho de 2019, por meio do qual o Juiz de Direito Hugo Barbosa Torquato Ferreira solicita sua retirada do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF;

~~TENDO EM VISTA,~~ por derradeiro, a manifestação favorável da Desembargadora Denise Bonfim, supervisora do referido Grupo;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Alterar o Art. 2º, da Portaria nº 37/2017, designando para, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, integrarem o Grupo em referência os Juízes de Direito Andréa da Silva Brito, Fábio Alexandre Costa de Farias, Alex Ferreira Oivane, Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Romário Divino Faria, Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Gustavo Sirena, Isabelle Sacramento Torturela, Kamylla Acioli Lins e Silva e Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 1610/2019, de 24 de junho de 2019, desta Presidência.~~

~~**Art. 3º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.~~

~~Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2019.~~

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.388, de 9.7.2019, fl. 134.